



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA - ESTADO DE SÃO PAULO

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br



**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021
ERRATA Nº 01 DO EDITAL NORMATIVO (ABERTURA) Nº 01/2021**

O Prefeito Municipal de Flora Rica– Estado de São Paulo, **GILBERTO SANCHES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, que **RETIFICA** o Edital Normativo (abertura) do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, no que tange os seguintes item:

DAS RETIFICAÇÕES

1. Onde se lê:

- 1.1 O Processo Seletivo, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto UNIQUE (Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais), com endereço eletrônico www.institutounique.org.br e correio eletrônico contato@institutounique.org.br. E fiscalizado e acompanhado pela Comissão Fiscalizadora para acompanhar e julgar o Processo Relativo ao Edital de Processo Seletivo nº 03/2021, nomeada pelo Decreto nº 63, de 21 de novembro de 2021.

Leia-se:

- 1.1 O Processo Seletivo, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto UNIQUE (Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais), com endereço eletrônico www.institutounique.org.br e correio eletrônico contato@institutounique.org.br. E fiscalizado e acompanhado pela Comissão Fiscalizadora para acompanhar e julgar o Processo Relativo ao Edital de Processo Seletivo nº 03/2021, nomeada pelo Decreto nº 63, de 25 de novembro de 2021.

2. Onde se lê:

TABELA 2.1.3

NÍVEL: ENSINO SUPERIOR COMPLETO ⁽¹⁾					
FUNÇÕES	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Educação Infantil	40hs (quarenta)	CR ³	0	R\$ 12,28 p/ht ¹¹	R\$ 42,50
Professor de Educação Básica II – Arte	40hs (quarenta)	CR ³	0	R\$ 12,28 p/ht ¹¹	
Professor de Educação Básica II – Ciências	40hs (quarenta)	CR ³	0	R\$ 12,28 p/ht ¹¹	
Professor de Educação Básica II – Educação Física	40hs (quarenta)	CR ³	0	R\$ 12,28 p/ht ¹¹	
Professor de Educação Básica II – História	40hs (quarenta)	CR ³	0	R\$ 12,28 p/ht ¹¹	

⁽¹⁾ Ver as atribuições e os requisitos das funções no Anexo II deste Edital.

⁽²⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

⁽³⁾ Cadastro Reserva.

⁽⁴⁾ –(carga horária definida na atribuição) - Remuneração por hora trabalhada.

Leia-se:



TABELA 2.1.3

NÍVEL: ENSINO SUPERIOR COMPLETO ⁽¹⁾					
FUNÇÕES	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Educação Infantil	40hs (quarenta)	CR ³	0	R\$ 1.337,38	R\$ 42,50
Professor de Educação Básica II – Arte	-	CR ³	0	R\$ 12,28 p/ht ¹¹	
Professor de Educação Básica II – Ciências	-	CR ³	0	R\$ 12,28 p/ht ¹¹	
Professor de Educação Básica II – Educação Física	-	CR ³	0	R\$ 12,28 p/ht ¹¹	
Professor de Educação Básica II – História	-	CR ³	0	R\$ 12,28 p/ht ¹¹	

⁽⁵⁾ Ver as atribuições e os requisitos das funções no Anexo II deste Edital.

⁽⁶⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

⁽⁷⁾ Cadastro Reserva.

⁽⁸⁾ –(carga horária definida na atribuição) - Remuneração por hora trabalhada.

3. As demais disposições do Edital n.º 01/2021 continuam inalteradas.

4. A alteração ora realizada estará disposta, de forma integrada, ao Edital Retificado que será publicado na presente data.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA/SP, 26 de novembro de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal